



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, VENDEDORES DE CONSÓRCIOS, EMPREGADOS E VENDEDORES DE CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS E CONGÊNERES NO ESTADO DA BA**  
**CNPJ Nº 63.226.336/0001-97 - REG. SINDICAL Nº 35766.001265/92-19 - COD.SINDICAL Nº 005.811.04454-9**

Salvador(BA), 03 de fevereiro de 2014.

Ao

**SINCODIV-BA**

**Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado da Bahia.**

Av. Juracy Magalhães Junior, 66 – salas 201/202 -Rio Vermelho

Salvador-Ba

Att: Presidente: Raimundo Valeriano

OFICIO Nº 005/2014

REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

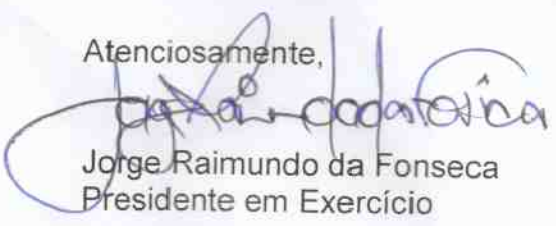
O Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios e Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em Concessionárias de Veículos, Distribuidoras de Veículos e Congêneres no Estado da Bahia – SINDCON-BA por seu subscrito Presidente, com o fim de estabelecer as normas coletivas de trabalho para que tenham vigência no período de 1º de maio de 2014 a 30 de abril do ano próximo vindouro, encaminha a esse sindicato, representante da categoria patronal, a anexa Pauta de Reivindicações, aprovada em Assembléia Extraordinária da categoria profissional, realizada no dia, 24 de fevereiro do ano em curso.

Por outro lado, solicitamos o comparecimento de vossa comissão de negociação, com poderes para definição da Norma Coletiva em nome da categoria patronal.

Objetivando o início do processo de negociação coletiva, sugere 01 (uma) reunião de negociação para o dia 20 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, a se realizar no SINCODIV-BA, quando se definirá o local e datas das próximas reuniões.

Certo de contar com vossa atenção, aguardamos confirmação da data sugerida até o dia 18 de fevereiro de 2014 manifestando, de logo, saudações sindicais.

Atenciosamente,

  
Jorge Raimundo da Fonseca  
Presidente em Exercício

Recebido em: 04/02/14  
suphusa

